

FILIADO À

CUT
FNU

Linha Viva

2014

10 de março

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Av. Marechal Floriano, 199/10° e 16° andares - Centro - Rio de Janeiro - Tels.: 2233-5289/2253-5881 - sintergiapress@gmail.com

CET-Rio

É hora de escolher os representantes sindicais

Nos dias 18 e 19 de março, a direção do Sintergia estará abrindo espaço para que os candidatos ao cargo de Representantes Sindicais façam suas inscrições.

Para se candidatar a Representante Sindical é necessário que o(a) trabalhador(a) seja sócio do Sindicato e esteja na ativa.

Uma vez eleito, o Representante Sindical terá mandato coincidente ao da direção do Sintergia e não poderá ter rescisão do contrato de trabalho.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Geral do Sintergia (Avenida Marechal Floriano, 199/16° andar) das 9h às 12h e das 14h às 17h.

As eleições dos representantes sindicais começam em cada local de trabalho, a partir da atuação de cada

um, com o comparecimento às assembleias e a discussão de cada item da pauta ou dos assuntos discutidos com os companheiros da base.

Quem realiza esse trabalho voluntariamente, é de cara um candidato a representante do seu setor.

Fazer uma escolha acertada é garantir que os problemas do seu setor serão trazidos até à direção executiva do Sindicato, o que permite a análise e encaminhamento das demandas de forma adequada, responsável e mantendo em sigilo o nome de eventuais denunciante.

Caso o número de inscritos seja igual ou menor que as quatro vagas, a eleição será por aclamação.

A luta continua!

COMISSÕES PARITÁRIAS - Por decisão da assembléia foi estabelecido para participar das referidas comissões o número de representantes do Sintergia será de 4. Foram escolhidos: Sérgio Luís, Carlos Frederico, Leonardo e o Eduardo Oliveira.

INSCRIÇÕES

Dias 18 e 19 de março de 2014

Das 9h às 12h e das 14h às 17h

Na Secretaria Geral do Sintergia

Avenida Marechal Floriano, 199/10° andar

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

REAJUSTE SALARIAL –

A -IPCAe acumulado no período de 01-04-2013 a 31-03-2014 sobre a tabela salarial do PCCS;

B -3 faixas salariais da Tabela Salarial do PCCS referentes aos anos 2010, 2011 e 2012;

TÍQUETE REFEIÇÃO – R\$ 20,00 (vinte reais) sem desconto para nenhum empregado e disponibilidade de uma cartela extra de 30 tíquetes no mês de dezembro .

REEMBOLSO CRECHE – Estende o benefício a todos empregados, sem discriminação de gênero. Reajusta o valor para R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

AUXÍLIO AO FILHO COM NECESSIDADES ESPECIAL - Altera o termo “filho” para “dependente”, nos termos pré-acordado no ACT 2013, Cláusula 17^a, parágrafo sexto. Reajusta para R\$ 1145,00 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais), o MESMO VALOR do AUXÍLIO AO FILHO COM NECESSIDADE ESPECIAL POR ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.

AUXÍLIO AO FILHO COM NECESSIDADE ESPECIAL – Reajusta o valor para R\$ 1145,00 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais).

PROGRAMA DE PLR – Remunerar de forma equânime em 75% da folha de pagamento a todos empregados o prêmio resultante do Programa de Metas;

CLÁUSULAS NOVAS:

GRATIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - A empresa pagará esta gratificação, na forma a ser estipulada pela empresa;

CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES - Decorrido o período de 3 (três) anos, os empregados eventualmente punidos pela empresa com advertência ou suspensão, terá(ão) esta(s) cancelada(s) da pasta funcional;

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Os empregados provenientes da Administração Direta ou Indireta do município – os empregados terão averbadas as gratificações (triênio e anuênio);

PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Estes profissionais não sofrerão qualquer tipo de punição disciplinar, bem como constrangimentos, tais como transferência involuntária, empecilho e/ou obstrução a sua atividade técnica obrigatória;

CENTRO DE OPERAÇÕES RIO - A empresa se compromete a gerenciar junto a gerência daquele “órgão” da prefeitura, INSTALAÇÃO DE PORTA DE EMERGENCIA no prédio do mesmo, localizado na Cidade Nova;

ASSISTÊNCIA JURÍDICA - A CET RIO se compromete a manter assistência jurídica aos empregados e ex-empregados que, em decorrência do exercício de suas atividades funcionais, sejam parte ou testemunha em ações judiciais, cíveis ou criminais, movidas em face da empresa, até o término do processo;

VESTIÁRIOS - A empresa se compromete a por em prática medidas necessárias (construção) de vestiários nas APs, bem como adequação do vestiário (tamanho/quantidade de empregados) do GMS, respeitando legislação vigente (Conforme NR24).

CONVÊNIO COM CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – Na vigência do Acordo, a empresa se compromete a buscar meios com vistas à celebração de convênio com cursos de línguas estrangeiras para redução da mensalidade;

CONCURSO PÚBLICO - A CET-RIO se compromete a realizar concurso público para o preenchimento do quadro atual, e viabilizará estudo e recursos para concurso público que garanta o número suficiente e necessário para operar o tráfego, bem como o seu suporte técnico e administrativo, do município do Rio de Janeiro.

CIPA - A CET-RIO se compromete a realizar eleição para a CIPA nas dependências da COR.

MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS - As demais cláusulas serão mantidas no referido ACT.

A pauta completa está disponível em nosso site (www.sintergia-rj.org.br)